

DECRETO Nº. 132/2025,

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 27 / 08 / 2025

Berthelina da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE AMARILDO
FERREIRA DOS SANTOS COM O
CARGO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADES EM DECORRÊNCIA DE
SEU FALECIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS**, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Cidades de Araguaçu-TO ocorrido no dia 26 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, **AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na da Secretaria Municipal das Cidades de Araguaçu-TO a partir da data de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/08/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025).

J. Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal